

EDITAL 28/2026 - SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC n° 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC n° 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna público à sua comunidade acadêmica as inscrições para a seleção de estudantes voluntários para o Programa de Monitoria do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação do UNIRIOS (Presencial) – 2026.1 de acordo com as seguintes determinações:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para a seleção da qual trata o presente edital serão realizadas conforme abaixo:

1.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.unirios.edu.br/selecao/>, no período de **09 e 11 de fevereiro de 2026**.

1.1.2 As inscrições serão gratuitas.

1.2 As inscrições terão como requisito:

1.2.1 Estar regularmente matriculado entre o segundo e o 8º período do curso de Bacharelado em Sistema de Informação Presencial;

1.2.2 Ter cursado e aprovado a disciplina em que está pleiteando a vaga;

1.2.3 Não ter sofrido sanção disciplinar, nem estar em litígio com a instituição;

1.2.4 Estar regular com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;

1.2.5 Ter disponibilidade para as atividades de monitoria (algumas disciplinas exigem e presença no monitor durante as aulas, conferir na tabela na seção 3 do edital).

2. DA SELEÇÃO

2.1. Etapa I (Eliminatória):

2.1.1. Prova prática:

a) A prova será realizada de forma presencial no dia **12 de fevereiro, das 20:20 às 22:00**, no **laboratório 2 (A-209) do UniRios**, com os candidatos inscritos e em conformidade com os requisitos do item 1.2.

b) A prova terá pontuação entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos;

c) Será reprovado o candidato que não alcançar a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

2.2. Etapa II (Classificatória):

2.2.1. Entrevistas com os candidatos aprovados na etapa anterior, conforme segue:

- a) Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados pela coordenação do curso para uma entrevista on-line, que será realizada pelo professor da disciplina, no dia **13 fevereiro de 2026**, em horário informado através de e-mail enviado para o candidato;
- b) A entrevista avaliará os seguintes aspectos: grau de interesse pela disciplina pleiteada; disponibilidade para cumprir as funções de monitor; motivação e demonstração da capacidade de trabalho em equipe.

2.2.2. Análise dos resultados da avaliação, conforme segue:

2.2.2.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos nas Etapas 1 e 2, conforme a disciplina para a qual concorre;

2.2.2.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

- a) maior média na disciplina objeto da monitoria;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) maior idade.

2.2.3. O candidato que não comparecer a quaisquer das etapas acima estabelecidas será eliminado.

3. DAS VAGAS

A seleção de alunos voluntários para o Programa de Monitoria do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação – 2026.1 visa o preenchimento de vagas nas disciplinas baixo:

Disciplina	Período	Número de Vagas	Necessário disponibilidade do monitor durante as aulas*
Introdução à Tecnologia Web	1º	2	Sim
Fundamentos de Programação	1º	2	Sim
Linguagem de Programação I	2º	1	Sim
Algoritmos e Estruturas de Dados	3º	1	Sim
Linguagem de Programação II	4º	1	Sim
Computação para Dispositivos Móveis	5º	1	Sim
Computação para Dispositivos Móveis	5º A	1	Sim
Programação Avançada	6º	1	Sim

*Consulte o horário de aulas antes de realizar a inscrição para verificar sua disponibilidade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2026** no site institucional www.unirios.edu.br/selecao

6. DA DURAÇÃO

A presente seleção de monitoria terá vigência de **23 de fevereiro a 5 de junho de 2026**, sendo válido apenas para o semestre letivo 2026.1.

7. DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	ETAPA
09 a 11 de fevereiro de 2026	Período de inscrições
12 de fevereiro de 2026	Realização da prova
13 de fevereiro de 2026	Realização de entrevistas
19 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado
23 de fevereiro a 05 de junho de 2026	Período de atividades da monitoria

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Para efeito de emissão de certificado, o monitor deverá ter cumprido o mínimo de 75% do programa e apresentado relatório da monitoria;
- 8.2 A monitoria é voluntária e não incide nenhum valor financeiro;
- 8.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, em grau de recurso, pela Pró-reitoria de ensino, considerando o Regimento da Instituição e o seu Manual de Monitoria.

Secretaria Geral Centro Universitário do Rio São Francisco,

Em Paulo Afonso, 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Edemilton Alcides G. Júnior
Prof. Edemilton Alcides Galindo Júnior

Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação